

5ª Bolsa NEGERMI

Estágios Clínicos de Geriatria

REGULAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Serão atribuídas bolsas para apoio a estágio clínico de Geriatria, realizado em serviço ou unidade nacional ou internacional idónea a médicos especialistas ou internos de Medicina Interna, totalizando a quantia de 3000 euros.

CANDIDATURAS

A bolsa é atribuível a Médicos Especialistas ou Internos de Medicina Interna, sócios da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, e que já tenham iniciado atividade ou que demonstrem forte interesse em Geriatria.

Para a candidatura será necessário apresentar os seguintes documentos:

1. *Curriculum Vitae* resumido do candidato (máximo 3 páginas), com especial enfoque na atividade clínica, académica e científica em Geriatria (obrigatório);
2. Carta de Motivação (obrigatório);
3. Carta de recomendação emitida pelo Diretor de Serviço ou Departamento de origem do candidato (facultativa);
4. Autorização do Diretor de Serviço e do Conselho de Administração do Hospital / Internato Médico de origem, em papel timbrado, e assinatura com carimbo da instituição (obrigatória para médicos internos);
5. Autorização (ou intenção de autorização) do Diretor do Serviço / Unidade de Geriatria de colocação do interno/médico especialista em papel timbrado e assinatura com carimbo da instituição (obrigatória).

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

A bolsa será atribuída, com base num processo de avaliação que pondere os seguintes itens:

1. *Curriculum Vitae* do candidato com valorização da experiência e publicações na área;
2. Apreciação da carta de motivação e carta de recomendação, com valorização dos candidatos que tenham clara perspetiva de continuar a sua atividade profissional nesta área.

// Nenhum candidato pode fazer parte do Júri de avaliação.

JÚRI

O júri será constituído pelo coordenador do NEGERMI, um elemento nomeado pela coordenação do NEGERMI e um elemento nomeado pela direção da SPMI. Em caso de empate, prevalece o voto do coordenador do NEGERMI.

BOLSA

A bolsa consiste no apoio financeiro de 1000 euros por cada mês de estágio, sendo atribuída por candidato a quantia máxima de 3000 euros. O apoio financeiro de 2026 atribuído totaliza a quantia de 3000 euros.

A bolsa será paga após a conclusão do estágio e mediante a apresentação de pequeno resumo de atividades (cerca de 5 páginas).

A bolsa será atribuída com as seguintes condições:

1. O estágio deverá iniciar-se até ao final do ano seguinte ao da atribuição da bolsa, em período a combinar entre o candidato e o local de acolhimento;
2. Todo o processo será tratado pelo(s) candidato(s) selecionado(s) e o local de estágio selecionado. Serão fornecidos os contactos necessários;
3. Envio de relatório do estágio para a SPMI até 60 dias após a sua finalização;
4. O candidato terá de comparecer à cerimónia de entrega da bolsa e participar noutras iniciativas alusivas ao prémio, em data a combinar entre o candidato e as entidades promotoras da bolsa.

PERÍODO DE CANDIDATURA

O período de candidatura decorre de **20 de setembro a 20 de outubro de 2026**. A lista de candidatos e os candidatos selecionados serão anunciados até **28 de outubro de 2026**, no website da SPMI.

Ref. 1490/26 - setembro de 2026